



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2856/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 005928/2013 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **28 de fevereiro de 2013**, ao servidor **GILMAR WANZELLER SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Química, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Formação e aperfeiçoamento de Multiplicadores, Módulo 1 – Planejamento e Gestão por Resultados	80	11/09/2009
V FORPEEXP – Fórum de Pesquisa, Ensino, Extensão e Pós-Graduação da UEPA	30	23/10/2008
I Seminário Científico e Tecnológico do PPGQ: A importância da Química Multidisciplinar para a Amazônia	40	17/11/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 3 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor